

REGULAMENTO

5º FEMUC – Festival Municipal de Música – Colatina – 2008

I - DOS OBJETIVOS:

- Art. 1º - O "5º FEMUC – Festival Municipal de Música – Colatina - 2008" tem como objetivos principais:
- incentivar a criatividade e promover o intercâmbio musical;
 - intensificar o movimento musical em nosso Município;
 - descobrir e valorizar novos talentos;
 - difundir a música como um dos meios essenciais de expressão cultural de nosso povo.

II - DAS INSCRIÇÕES:

- Art. 2º - As inscrições serão realizadas no período de 23/01 a 03/03/2008 e poderão inscrever-se para participar do "5º FEMUC – Festival Municipal de Música – Colatina - 2008" todas as pessoas que cumpram integralmente as exigências do presente regulamento, sejam elas nascidas ou residentes em Colatina.
- Art. 3º - Poderão ser inscritas somente músicas inéditas em língua portuguesa (que não tenham sido gravadas ou divulgadas comercialmente por qualquer meio audiofonográfico) e o ato de inscrição implica em autorização do(s) autor(es) para que sua(s) música(s) seja(m) gravada(s) em CD, caso seja(m) ela(s) classificada(s) para o festival.
- Art. 4º - Cada compositor poderá inscrever no máximo 02 (duas) músicas.
- Art. 5º - Para efeito de inscrição será indispensável a apresentação de:
- 06 (seis) cópias da letra de cada composição inscrita (sem constar o nome de autor ou de intérprete) e 02 (duas) cópias da letra com nome de autor e intérprete;
 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida em letra de forma (legível) ou datilografada, e assinada;
 - 01 (um) CD com o(s) trabalho(s) gravado(s). Deve constar no CD o(s) título(s) da(s) obra(s) inscrita(s) e o(s) nome(s) do(s) autor(es);
- Art. 6º - As inscrições deverão ser encaminhadas:
À
Superintendência Municipal de Cultura de Colatina
Av. Ângelo Giuberti, s/nº (Prédio da Biblioteca Municipal) – Esplanada
29702 -902 - Colatina – ES
Das 08h as 18h

Observação:

A comissão organizadora não fará nem aceitará, em hipótese alguma, inscrições que sejam encaminhadas ou solicitadas após o vencimento do prazo para as inscrições.

Art. 7º - O material de inscrição não será devolvido, passando a integrar o acervo dos festivais de Colatina.

III - DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO:

Art. 8º - O resultado da pré-seleção será divulgado pela imprensa local, nos sites www.culturacolatina.com.br e www.colatina.es.gov.br e comunicado diretamente aos selecionados. Para tanto, é indispensável que o concorrente preencha completamente e corretamente a ficha de inscrição.

Art. 9º - As 40 (quarenta) composições selecionadas serão apresentadas da seguinte forma: 10 (dez) músicas por eliminatória assim distribuídas:

07/03 – Praça do Honório Fraga

08/03 – Praça de Vila Lenira

14/03 – Praça do Vista da Serra

15/03 – Praça de São Silvano

Final: 29/03 – Praça Sol Poente

a. As apresentações serão realizadas as 20:00h.

b. Não será permitida a utilização de play-back para a apresentação das músicas;

c. Cada músico, no caso de acompanhamento, poderá se apresentar no palco no máximo 02 (duas) vezes e no caso de intérprete apenas uma vez.

Art. 10 - Cada interprete, após anunciada a composição que irá apresentar, terá um prazo máximo de 03 (três) minutos para iniciar sua apresentação. Após isso será descontado, do cômputo geral:

a. De um a três minutos de atraso = 1 ponto por minuto de atraso;

b. De três minutos e um segundo até cinco minutos de atraso = 3 pontos por minuto de atraso;

c. E, se, depois de cinco minutos transcorridos após a música ser anunciada, não tiver sido iniciada a sua execução, a mesma será desclassificada.

Art. 11 - Em cada eliminatória serão selecionadas 03 (três) músicas, que passarão para a fase final no dia 29/03/2008 (sábado), sendo um total de 12 músicas finalistas.

Art. 12 - A pontuação obtida pelas músicas na fase eliminatória não terá influência na pontuação das mesmas na fase finalista, onde será feita nova apreciação (no dia 29/03/2008).

Art. 13 - A ordem de apresentação das músicas ficará a critério da Comissão Organizadora do "5º FEMUC – Festival Municipal de Música – Colatina - 2008".

IV - DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Art. 14 - A Comissão Julgadora será formada por 05 (cinco) membros, profissionais das áreas de música, letras, jornalismo ou atividades ligadas às artes. Haverá também um Juíz de Tempo, o qual será responsável pela cronometragem do início das apresentações das obras.

Art. 15 - As músicas selecionadas para as fases eliminatória e finalista serão avaliadas pelos critérios de música, letra, arranjo, interpretação e participação do público, dando-se pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um desses quesitos.

Art. 16 - As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

V - DA PREMIAÇÃO:

Art. 17 - Serão oferecidos os seguintes prêmios:

1º Lugar.....	R\$ 500,00 mais troféu
2º Lugar.....	R\$ 300,00 mais troféu
3º Lugar.....	R\$ 200,00 mais troféu
Melhor Intérprete.....	R\$ 100,00 mais troféu
Prêmio Povo.....	R\$ 100,00 mais troféu

Observações:

- Os troféus serão confeccionados pelo artista plástico Nilson Camizão.*
- As 12 músicas finalistas poderão ser gravadas em CD;*
- A Comissão Organizadora do "5º FEMUC – Festival Municipal de Música – Colatina - 2008" se reserva o direito de escolher mais outras 04 (quatro) músicas, no máximo, inscritas no Festival, para serem inseridas no CD a ser gravado.*
- Não será permitida a acumulação de prêmios, ou seja, cada música concorrente não ganhará mais de um prêmio.*
- A música vencedora (1º lugar) estará automaticamente classificada para o 8º Festcol em agosto/08*

VI - DOS CASOS OMISSOS:

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora. Mais informações podem ser obtidas diretamente no Secretaria Municipal de Cultura de Colatina, nos sites www.culturacolatina.com.br e www.colatina.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3177-7073

FICHA DE INSCRIÇÃO 5º FEMUC – COLATINA - 2008

Autor:

Intérprete:

Título da música:

Endereço para contato:

.....
.....

Nº: Bairro: CEP:

Cidade: Estado:

Telefone: (.....) Fax: (.....)

Celular: (.....) E-mail:

Nome da banda:

Tema da música:

.....
Responsável pelo grupo:

RG: CPF:

Nome dos Componentes e respectivos instrumentos / voz:

.....
.....
.....
.....

Com a assinatura desta ficha de inscrição estou autorizando à comissão organizadora do 5º FEMUC – Festival Municipal de Música - Colatina 2008 e patrocinadores a gravação da composição inscrita neste documento para a produção do CD do 5º FEMUC e utilização para divulgação dos próximos eventos intitulados FEMUC.

Local / data

Assinatura do responsável pelo grupo